Dossiê da emenda Pix 202632350004

Plano de ação 09032026-089608 - gerado em 24/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 196 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Geovania De Sá
Beneficiário	MUNICIPIO DE PAULO LOPES (SC)
Município / IBGE	Paulo Lopes / 4212304
População (IBGE)	10093
Valor previsto	R$ 398.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 398.000,00
Valor repassado	R$ 398.000,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS SEXTAVADAS DA SERVIDÃO IRANA DE JESUS - ÁREA URBANA DO BAIRRO NOVA BELÉM PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS SEXTAVADAS DA TRAVESSA RODRIGO JOSÉ DA SILVA - ÁREA URBANA DO BAIRRO NOVA BELÉM PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS SEXTAVADAS DA SERVIDÃO SEVERINO DE MATOS - ÁREA URBANA DO BAIRRO NOVA BELÉM

Análise assistida por IA

Análise assistida

1. Objeto e repasse. A emenda Pix nº 202632350004, de autoria da parlamentar Geovania De Sá, destina ao Município de Paulo Lopes (SC) R$ 398.000,00, todos classificados como investimento (custeio: R$ 0,00). O plano de ação nº 89608 (código 09032026-089608) está na situação "CIENTE". O objeto declarado é a pavimentação em lajotas sextavadas de três vias do bairro Nova Belém: Servidão Irana de Jesus, Travessa Rodrigo José da Silva e Servidão Severino de Matos. Segundo o Transferegov, o valor total foi repassado em 12/05/2026, pela ordem bancária 2026OB000952, com a situação "OB Enviada à instituição bancária para pagamento" ([plano de ação](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89608/dados-basicos); [plano de trabalho](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89608/plano-trabalho); [Portal da Transparência](https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202632350004)).

2. O que as fontes mostram sobre a execução. Nas fontes consultadas, o sistema não encontrou contratação nem contrato compatível com o objeto da emenda. Passaram 196 dias desde o pagamento. O único documento avaliado foi o contrato PNCP nº 291/2026, publicado em 05/05/2026. Ele tem como fornecedora a Qualidade Mineração Ltda. e valor de R$ 710.819,00. Seu objeto é a pavimentação rígida e a drenagem da Rua Rufino Manoel de Jesus, no bairro Morro do Freitas ([PNCP](https://pncp.gov.br/app/contratos/82892365000132/2026/291)). A análise automática o considerou incompatível: o local, o tipo de pavimentação e o valor diferem dos da emenda. Esse contrato não conta como evidência de execução. Não há, nas fontes consultadas, indicação de que ele use o recurso da emenda. Também não há sinal contrário à execução, como contabilidade do ente ou relatório final.

3. Alertas e pontos a conferir. Há três alertas:
- A1: pagamento há mais tempo que o prazo de referência, sem contratação ou contrato localizado.
- A3: relatório de gestão ausente ou pendente

([Transferegov](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89608/relatorio-gestao)).
- A5: contrato do ente no período com objeto diferente do da emenda.

Esses alertas são indícios para apuração, não conclusão sobre a regularidade da execução. Recomenda-se:
- consultar a prefeitura (processo licitatório, dispensa ou ata de registro de preços para as três vias do bairro Nova Belém);
- conferir o diário oficial municipal e o portal de transparência do município;
- verificar se há contratação com objeto genérico ou publicada em outra plataforma;
- acompanhar a entrega do relatório de gestão no Transferegov.

4. Limitações. A ausência de evidência não indica, por si só, problema. Pode refletir publicação fora das fontes consultadas, que cobrem sobretudo o PNCP, ou diferença na descrição do objeto. O repasse é recente, de maio de 2026, e o prazo para contratação e prestação de contas pode ainda estar em curso. A classificação de compatibilidade do contrato é automática e merece conferência humana. Esta análise não substitui a verificação documental junto ao ente, ao Tribunal de Contas ou à Controladoria.

Texto gerado automaticamente pelo assistente do Rastro da Emenda a partir dos dados desta ficha; confira os documentos oficiais.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente
A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente
A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202632350004 de Geovania De Sá
2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12
2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 398.000,00: 2026OB000952

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-05-05 - R$ 710.819,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada, no regime de empreitada por preço unitário (material + mão-de-obra), para execução de obra de PAVIMENTAÇÃO RÍGIDA E DRENAGEM DA RUA RUFINO MANOEL DE JESUS, BAIRRO- MORRO DO FREITAS, de acordo com o memorial descritivo, planilha orçamentária e demais anexos do edital, conforme especificações constantes do projeto básico

Fornecedor: QUALIDADE MINERACAO LTDA (00820854000114)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto do contrato trata de pavimentação rígida e drenagem da Rua Rufino Manoel de Jesus, no Bairro Morro do Freitas, enquanto o objeto declarado da emenda trata de pavimentação em lajotas sextavadas em servidões e travessas do Bairro Nova Belém. O valor do contrato (R$ 710.819,00) também difere do valor repassado (R$ 398.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82892365000132/2026/291

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89608/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89608/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89608/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202632350004

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.